



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1.067, DE 2017

Requer, nos termos do art. 312, inciso II, e parágrafo único, inciso II do RISF, destaque de bancada para votação em separado da Emenda nº 21, apresentada a Medida Provisória nº 795, de 2017.

AUTORIA: Líder do PT Lindbergh Farias (PT/RJ)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO nº 1067 / 2017
PLV 36/2017 – Medida provisória 795 de 2017

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, e parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, o destaque de bancada para votação em separado da **emenda 21 do Senador Lindbergh Farias** apresentada a Medida Provisória 795 de 2017, que dispõe sobre o tratamento tributário das atividades de exploração e de desenvolvimento de campo de petróleo ou de gás natural, altera a Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, e a Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, e institui regime tributário especial para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos.

Sala das sessões,


Senador LINDBERGH FARIAS
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores

Recebido em Plenário.
Em 12 / 12 / 17.
Adalberto



SF/17792.75690-12

Página: 1/1 12/12/2017 10:54:45

ff129924c9dc38a90492e2ca164dd1fad7d2276b

